



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 64/2022

*Nomeação de Conselheiro – Componente da
2ª e 3ª Câmara.*

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, **considerando** o teor da Resolução do 03/2003, datada de 11 de março de 2003 e Portaria n.º 23/2022 que nomeia as Câmaras de Sindicâncias e Julgamentos de Processos Ético-Profissionais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Conselheira **Dra. Lais Del Pino Leboutte**, em substituição ao Sr. Conselheiro Paulo Emilio Skusa Morassuti, para compor a **2ª Câmara** para participação em sessões plenárias extraordinárias de apreciação de sindicâncias e julgamentos de Processos Ético-Profissionais, **a partir de 23 de maio de 2022.**

Artigo 2º - Nomear o Senhor Conselheiro **Eduardo Neubarth Trindade**, em substituição à Sra. Conselheira Lais Del Pino Leboutte, para compor a **5ª Câmara** para participação em sessões plenárias extraordinárias de apreciação de sindicâncias e julgamentos de Processos Ético-Profissionais, **a partir de 1º de junho de 2022.**

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente